



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.197, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DA SENHOR MANOEL
BRANCO PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

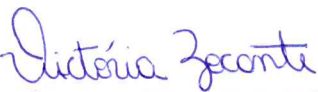
ART. 1º. Passa a denominar-se ROTATÓRIA MANOEL
BRANCO o entroncamento localizado no cruzamento da Avenida Paulo da Silva Nunes e
Rua Felipe Elias Bucharles.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1º,
constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de dois
mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo